



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Praça Anchieta, 10, Centro
Telefone: (48) 3272 8600 - 3272-8617
E-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N. 110/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 07/2019

MIRLENE MANES, presidente da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de inexigibilidade de licitação através dos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos:

CONSIDERANDO que entre os dias 01 de novembro a 15 de novembro o Município de Antônio Carlos/SC comemorará o seu aniversário de 56 anos de emancipação política com vasta programação para os munícipes, incluindo diversos eventos e atividades, dentre os quais está prevista para ocorrência no dia 10 de novembro de 2019 (domingo), a realização da Stammtisch, evento tipicamente alemã, realizado em diversas cidades do Estado de Santa Catarina.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio Municipal solicitou a abertura do procedimento licitatório para contratação de uma banda típica alemã para animação da Stammtisch, no horário entre as 09 horas e as 17 horas, na Praça Anchieta, local do evento.

CONSIDERANDO esta banda já contratada no ano de 2017 e 2018 é uma banda musical especializada em músicas alemãs, com notória especialização e reconhecimento na região, além de ter realizado uma excelente apresentação na última oportunidade em que o fizeram na cidade, a qual agradou a todos os presentes, objetivo principal desta Administração na contratação.

CONSIDERANDO que o valor orçado foi de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso II, Lei n. 8666/1993.

OBJETO: A contratação de banda típica alemã para animação da Stammtisch, para apresentação no dia 10 de novembro, durante a realização da Stammtisch.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO “O PEQUENO MÚSICO”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ – sob n. 08.322.710/0001-40, com sede na Rua Luiza Lucas, 172, Salto do Norte, Blumenau/SC, CEP n. 89.065-770.

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), pagáveis até 15 (quinze) dias após execução dos serviços, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica emitida pela empresa contratada, desde que esteja devidamente aprovada e recebida pelo Município de Antônio Carlos/SC.

FUNDAMENTO DA DESPESA: Dotação: (136) 3.3.90.00.00.00.00.0.1.00

Antônio Carlos, 02 de setembro de 2019

MIRLENE MANES

Presidente da Comissão de Licitações